UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18 /82

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.221/82-Centro de Estudos Gerais, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que as Disciplinas Química (CB-QUI-0777), Zoologia dos Invertebrados II (BIO-0131), Fisiologia Vegetal (BIO-0128) e Sistemática Vegetal (BIO-0127) sejam incluídas como pré-requisitos da Disciplina Didática B (DID-0229) integrante do Currículo do Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE NOVEMBRO DE 1982

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE